



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 638/2025

De 04 de novembro de 2025

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal

Karina do Amaral Lopes, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à **servidora Karina Lopes do Amaral**, matricula nº 1137, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º- A Licença Prêmio , ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de **11/10/2017 à 10/10/2022**, que será gozada a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1596, em 15 de outubro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS